



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 91 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:**

Aprovar o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFGD, parte integrante desta Resolução.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**



**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/UFGD**

**AÇÕES: Apoio Pedagógico, Inclusão Digital e Lazer**

**Público Alvo: Acadêmicos da UFGD matriculados em Curso de Graduação (presencial)**

**Objetivo:** Desenvolver atividades que contribuam com o processo de ensino-aprendizagem de conhecimentos matemáticos, da língua portuguesa, de língua estrangeira e informática, bem como, promover atividades de lazer aos acadêmicos da UFGD.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal com os seguintes objetivos:

I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. Em seu Art. 4º o **DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010** que *Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES* estabelece que as ações de assistência estudantil sejam executadas pelas IFES considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente. Dentre as ações previstas estão a inclusão digital, o esporte/lazer e o apoio pedagógico.

Para atender os objetivos do PNAES e as demandas da UFGD levantadas a partir de relatos dos docentes e discentes sobre a dificuldade de muitos acadêmicos nas áreas de matemática, língua portuguesa, língua estrangeira e informática, bem como a reivindicação do DCE de espaços de lazer, a COAE propõe desenvolver por meio do Programa de Assistência Estudantil as seguintes Ações:

**1) Apoio Pedagógico - Nivelamento nas áreas de língua portuguesa e matemática**

**Objetivo:** Desenvolver atividades que contribuam com o processo de ensino-aprendizagem de conhecimentos matemáticos e da língua portuguesa

**Metodologia:** O desenvolvimento desta ação será com a oferta de aulas de reforço nas áreas de matemática e de língua portuguesa ministradas por acadêmicos da UFGD, selecionados via Edital, onde serão avaliados o conteúdo e a didática, sob a orientação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

professores/UFGD das referidas áreas. Os acadêmicos ministrantes receberão bolsas. Para essa Ação serão destinadas até quinze bolsas, distribuídas conforme a demanda

**Público Alvo:** Acadêmicos matriculados em Curso de Graduação (presencial)

**2) Apoio Pedagógico - Língua Estrangeira**

**Objetivo:** Possibilitar aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica acesso ao ensino de uma língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês).

**Metodologia:** O desenvolvimento desta ação será com o pagamento de curso de língua estrangeira, oferecido pela UFGD, a alunos previamente selecionados por processo de avaliação socioeconômica.

**Público Alvo:** Acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**3) Ação: Inclusão Digital**

**Objetivo:** Qualificar os acadêmicos para o uso do computador intensificando a pesquisa nas fontes on-line.

**Metodologia:** Este programa será desenvolvido por meio da oferta de curso de informática básica ministrado por acadêmicos da UFGD, selecionados via Edital, onde serão avaliados o conteúdo e a didática, sob a orientação de professores/UFGD da referida área. Os acadêmicos ministrantes receberão bolsas. Para essa Ação serão destinadas até quinze bolsas, distribuídas conforme a demanda.

**Público Alvo:** Acadêmicos matriculados em Curso de Graduação (presencial)

**4) Ação: Atividades de lazer**

**Objetivo:** Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos acadêmicos da UFGD

**Metodologia:** Este programa será desenvolvido por meio do pagamento de bolsas a acadêmicos que serão treinados pelo Corpo de Bombeiros de Dourados para exercerem a função de salva vidas nas piscinas da Instituição. Os acadêmicos que desenvolverão a atividade de salva vidas receberão bolsas. Para essa Ação serão destinadas até quinze bolsas, distribuídas conforme a demanda.

**Público Alvo:** Comunidade Acadêmica da UFGD.